

**PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**

**EDITAL Nº 04/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público que estão abertas, no período de **06 a 08 de maio de 2013**, as inscrições para seleção de **COORDENADORES DE ÁREA** para o **PROGRAMA DE ACESSO UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

**1. DO PROJETO**

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

**2. DAS VAGAS**

A seleção de que trata esse Edital objetiva o preenchimento de vagas para Coordenadores de Área. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para professores, técnicos administrativos e pós-graduandos da UFRB, para atuarem como **Coordenadores de Área** para as seguintes disciplinas: Português, Redação, Literatura e Língua Estrangeira – Espanhol (Anexo I deste edital).

**3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**3.1. PROFESSORES**

- a) Ser professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. No caso de **professor substituto ou visitante**, esses devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2013;
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Estar atuando na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;

- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

### **3.2. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- a) Ser Técnico Administrativo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Ter formação na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

### **3.3. ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO**

- a) Ser aluno regular do curso de Mestrado e/ou Doutorado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
- b) Ter experiência em atuação em projetos de extensão;
- c) Ter formação na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ÁREA**

- a) Participar da seleção para professores/monitores (elaboração de pontos e provas e coordenação da banca examinadora);

- b) Coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;
- d) Acompanhar e avaliar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;
- e) Participar/coordenar as reuniões semanais/quinzenais com os professores/monitores para planejamento, (re) planejamento e capacitação continuada;
- f) Participar de reuniões mensais (ou sempre que se fizer necessário) com a Coordenação Geral;
- g) Elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;
- h) Participar das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras entre outros), propostas pelo grupo, Coordenação Geral e Coordenadores de Área;
- i) Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido.
- j) Visitar as escolas onde funciona o curso e observar o desempenho técnico e didático do monitor
- l) Articular ensino, pesquisa e extensão
- m) Coordenar a execução da pesquisa pedagógica na área específica do Programa;
- n) Elaborar relatório de pesquisa da área específica do Programa;
- o) Elaborar instrumentos de Pesquisa da área específica do Programa;
- p) Organizar a aplicação dos instrumentos de Pesquisa na área da específica do Programa;
- q) Tabular e sintetizar os resultados das coletas de dados da Pesquisa da área específica do Programa;
- r) Utilizar a ferramenta Moodle – AVA/UFRB para o desenvolvimento de atividades dentro da sua área específica.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **06 a 08 de maio de 2013**, nos Centros da UFRB.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campus abaixo:

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo do CFP\UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), no gabinete nº 63, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: no prédio da PROPAAE/UFRB, na sala nº 04, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- Em **SANTO ANTONIO DE JESUS**: na sala PROPAAE/UFRB, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

## 5.2 DOCUMENTOS

- a) Curriculum Lattes atualizado;
- b) Cópia do CPF e do RG;
- c) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- d) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- e) 01 foto 3X4;
- f) Comprovante bancário de conta corrente;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

## 5.3 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 09 de maio de 2013 no site da UFRB/PROPAAE.

## 7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: análise do *Curriculum Lattes* (peso 5) e entrevista (peso 5). O agendamento das entrevistas será divulgado no site da UFRB/ PROPAAE.

EVENTO	PERÍODO
<b>Entrevistas</b>	As entrevistas ocorrerão nos dias <b>13 de maio de 2013</b> , no prédio de PROPAAE/UFRB, em Cruz das Almas-BA. <b>Horário:</b> Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Divulgação do Resultado</b>	Data: Até dia <b>14 de maio</b> de 2013 <b>Locais de divulgação:</b> Site da UFRB/PROPAAE.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2013.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

O Coordenador de área em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00.

O período de vigência das bolsas será de 08 (oito) meses.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Coordenador de Área, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a

qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade (este item se aplica aos professores substitutos e/ou visitantes que lecionam na universidade).

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 04 de maio de 2013.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

ANEXO I DO EDITAL 03/2013  
QUANTITATIVO DE VAGAS

**VAGAS DE COORDENADORES DE ÁREA- PROJETO UPT / 2013**

Nº	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
02	ESPAÑHOL	01
06	LITERATURA	01
08	PORTUGUÊS	01
10	REDAÇÃO	01

ANEXO II DO EDITAL 03/2013  
-FICHA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ - REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

FOTO 3x4

COORDENADOR DE ÁREA 2013

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA:		
SIAPE Nº:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL	CELULAR
EMAIL:		

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	CARGO: COORDENADOR DE ÁREA
----------------	----------------------------------

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013



**ANEXO III EDITAL 03/2013**

**DECLARAÇÃO**

Eu ..... , portador(a) do CPF nº  
....., RG nº ..... , declaro, para os devidos  
fins legais, que não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade e que  
tenho disponibilidade de horário no (s) turno (s)  
..... para atuar como  
..... do Projeto Universidade para  
Todos – 2013 ..... do campus de  
.....  
..... de ..... de 2013.

.....  
Assinatura